



ID: 232A852E2AD74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI
Rua João Santos, 133, Centro



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI, localizada na R. Joao Santos, 133 - Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de junho de 2024, às 10h**, realizará **CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICIPIO DE CAXINGÓ-PI, CONFORME PROJETOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web, e ainda no site www.comprasaxingopi.com.br/.

Caxingó - PI, 27 de maio de 2024.

Atanásio José Dourado de Sousa
Agente de Contratação Municipal

ID: F646C05C8A654



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO MUNICIPAL Nº 013 / 2024

DECRETA PONTO
FACULTATIVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ato próprio para se estabelecer PONTO FACULTATIVO é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 31 de maio (sexta-feira).

Paragrafo Único: Excetua-se dos dispostos desse decreto os órgãos de serviços essenciais tais como: Hospital Municipal, Socorros Urgentes, Limpeza, Iluminação Pública e demais setores indispensáveis a sociedade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em 27 de maio de 2024.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

ID: F3697F8240234

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000012 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 7º INCISO III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	250.000,00
07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 2.014 - Manut.E Encargos da Sec.munic.de Educacao e Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0203 1.020 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-0210 2.043 - Manutenção do Fundo de Saude do Municipio		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-302-0210 2.100 - Encargos com o SAMU		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
10.02.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS		
08-244-0172 1.092 - Construção, Instalação, Equipamentos e Reformas de Centros d D		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
08-244-0173 2.058 - Manutencao e Encargos com o Fundo Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	250.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
15-451-0361 1.049 - Construcao e Recuperacao de Pontes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
15-451-0361 1.076 - Impl. e Urban. Asfaltica de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-813-0714 1.054 - Construção de Ginasio Poliesportivo		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
27-813-0714 1.055 - Construção e Reforma de Campos de Futebol e Quadras de Esport		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0203 1.051 - Ampliação e Reforma da Sede da Sms		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

09.03.00 - Hospital Municipal Esperança Garcia
10-302-0013 1.036 - Aquisicao de Veiculo/Ambulancia
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2024, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2024

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
COSTA:67461000306
COSTA:67461000306
Dados: 2024.05.27 13:52:48
-03'00'

RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.